



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO REQUISITANTE

Orgão Requirante	Guarda Civil Municipal
Responsável pela Demanda	Maria das Graças Gomes Sousa
Portaria	025/2025 – GP
E-mail	gcmtimon@outlook.com
Telefone	(86) 98817-1704

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Especificação	Qtd./horas
1. Gerenciamento de Incidente Crítico (EAD)	30/ha
2. Técnicas de Patrulha Urbana	30/ha
3. Armamento e Tiro	26/ha
TOTAL	86/ha

2.1. O Estágio de Qualificação Profissional (EQP) será realizado pelo o Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Timon. A estrutura curricular do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) será formada por três disciplinas: **Gerenciamento de Incidentes Críticos, Técnicas de Patrulha Urbana e Armamento e Tiro**. A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, estabelece uma carga horária mínima de 80 horas/aula, por tanto a Guarda Civil Municipal de Timon administrará a formação em 86 horas aulas para os 103 agentes divididos em quatro turmas, A, B, C e D nas datas especificadas no Edital Nº. 01/2025 – CFGCM.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1. As aulas práticas da disciplina de **Armamento e Tiro** serão realizadas na Academia de Polícia Civil (ACADEPOL), localizada na Rua Francisca de Melo Nº 505, bairro Saci, CEP: 64082-582 Teresina Piauí e a práticas do **Patrulhamento Urbano** será ministrada no Estádio Miguel Lima e na Sede da Guarda Civil Municipal de Timon, Rua A s/n Santo Antônio, Timon Maranhão. A disciplina de **Gerenciamento Crítico** estará disponível na plataforma on-line do governo Federal (SENASP). portal.ead.senasp.gov.br.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Estágio de Qualificação Profissional (EQP) é uma formação obrigatória para os guardas municipais na ativa que possuem porte de arma de fogo institucional, pois atende à exigência da Polícia Federal. A capacitação contínua dos profissionais é essencial para garantir uma atuação cada vez mais eficiente, ética e humanizada. O Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Timon realizará o Estágio de Qualificação Profissional, em conformidade com o Plano Anual de **Estágio de Qualificação Profissional – EQP**, respeitando o que está estipulado na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Esta lei estabelece os critérios para a concessão do porte de armas de fogo e está regulamentada pelo Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e o Decreto nº 11.615 de 21 de Julho de 2023, além da Instrução Normativa DG/PF nº 201, de 9 de julho de 2021 e a Instrução Normativa DG/PF nº 310, de 10 de Junho de 2025, que define os procedimentos relacionados ao Sistema Nacional de Armas, incluindo a aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo destinadas ao porte das Guardas Cíveis Municipais.

Proc Nº	2360/25
Folha Nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. O presente objeto consta no Plano Anual de Contratações.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

6.1. Alta. Devido ao que foi relatado na *Justificativa da Necessidade da Contratação* relatada no tópico 4.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

7.1 O Fiscal e Gestor de contrato serão designados através de portaria e caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato.

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à presente aquisição em tela, estando de acordo com o objeto, quantitativo e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere o presente processo.

8.2. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Controle das Licitações para que se dê prosseguimento ao procedimento licitatório.

Timon(MA), 11 de julho de 2025

Maria das Graças Gomes Sousa

Maria das Graças Gomes Sousa

Comandante da Guarda Civil Municipal de Timon - MA

Portaria nº 025/2025-GP

Proc. N°	2360/25
Folha N°	5
Assinatura	